



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº: 05 DE 01 FEVEREIRO DE 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária Nº 05.2013, realizada no dia 01 de fevereiro de 2013;

### DELIBEROU SOBRE:

- 1. Homologação do novo Regimento Interno do CAU/PB** - Após a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR ter apreciado sua compatibilização ao Regimento Geral do CAU e ter sugerido alguns ajustes de nomenclatura e termos jurídicos, com vistas ao reencaminhamento de tal regimento para homologação final pelo Plenário do CAU/BR. As alterações no Regimento Interno foram realizadas pelo conselheiro relator Glauco Brito, pelo assessor jurídico Welison Silveira e pela conselheira Valéria Von Buldring, e foi distribuído, através de e-mail, para que os conselheiros se pronunciassem e encaminhassem seus destaques antes da presente plenária. Ao término do prazo estipulado sem que nenhum conselheiro tenha se manifestado, entendeu-se que o texto foi integralmente aprovado por todos. A matéria foi posta em discussão e os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o texto final do Regimento Interno, oportunidade em que a presidente Cristina Evelise informou que a versão final deverá ser encaminhada para o CAU/BR no dia quatro de fevereiro do corrente ano, uma vez que será objeto de nova apreciação pela COA-CAU/BR e homologação final pelo Plenário do CAU/BR no próximo dia oito de fevereiro
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Presidente CAU/PB